DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.346, 07 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para execução das obras e serviços de recuperação funcional Estrada Vicinal ARV-459 "Manoel Rodrigues Alvarez" – ligação do Distrito de Jacuba com a SP321 – extensão 1,550km, no município de Arealva.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º - As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 07 de Novembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.205, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre ponto facultativo em função ao feriado nacional da Proclamação da República".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, prefeito municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica decretado Ponto Facultativo, nos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Arealva, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, a seguinte data:

14 de Novembro, segunda-feira, Ponto Facultativo em função ao Feriado Nacional da Proclamação da República

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arealva, 07 de Novembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AREALVA

Aviso de Licitação

Concorrência Pública nº 005/2022

Data de abertura dos envelopes: 26/12/2022 às 13h30min.

O Município de Arealva, Estado de São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o edital de licitação na modalidade Concorrência Pública, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de Recuperação de Ciclovia e criação de Ciclo Faixa, conforme Projeto que passa a fazer parte integral do edital incluindo todos os materiais, mão de obra e serviços, tipo menor preço sob regime de empreitada por preço global, conforme condições e especificações que seguem e conforme Convênio celebrado por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, e o Município de Arealva, conforme Termo de Convênio nº 101830/2022 e conforme Anexo I e Especificações Técnicas que integram este Edital. O Edital e os arquivos contendo o Projeto, Relatório Fotográfico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, poderão ser retirados pelos interessados no site **www.arealva.sp.gov.br.** Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3296-8600, ou na Rua Antônio Ferreira, nº 798, Centro (Depto. de Licitações).

Arealva, 08 de novembro de 2022.

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

.....